



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

SOLICITAÇÃO

Através do presente solicito a Vossa Excelência para que autorize a **aquisição de produtos de informática ao Poder Legislativo Municipal**, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no termo de referência, conforme descrição:

I - RELAÇÃO DOS BENS

Item	Quant.	Medida	Descrição	Valor un.	Total
1	03	unidade	Notebook Tela: 15,6 Pol ou superior com tecnologia anti reflexo; Áudio, microfone e webcam integrados; Teclado Português Brasil padrão ABNT com teclado numérico integrado; Memória Ram: 8 Gb ou superior, expansível; Processador: 4 a 8 núcleos, última geração; Armazenamento: 1tb SSD; Bateria: 4 Células ou superior; Alimentação: Bivolt Automática; Sistema Operacional: Windows; Garantia mínima 1 ano.	3.380,00	10.140,00
2	09	unidade	Tablet Tela: 10 Pol ou superior, res. 1920x1200; Áudio, microfone, webcam integrados; Caneta digital; Memória Ram: Mínimo 8 Gb; Armazenamento Interno: 64 Gb; Processador: Octa-core; Conectividade: Wi-Fi / 5G / Bluetooth; Sistema Operacional: Android; Homologado pela Anatel; Garantia mínima 1 ano.	1.350,00	12.150,00
3	02	unidade	Impressora Laser Conectividade Wi-fi - Usb 2.0 alta velocidade; Velocidade de impressão 20ppm, cap. 150fl.; Alimentação: 110/127; Garantia mínima 1 ano.	1.200,00	2.400,00
4	02	unidade	Webcam Full HD, res 1920x1080pixels; Microfone embutido, áudio estéreo; Conexão USB; Foco automático em HD e correção de luz; Gravações em Video Widescreen 1080p; Garantia mínima 1 ano.	375,00	750,00
5	01	unidade	Microfone de mesa para videoconferência; Compatível com Windows e plataformas de reunião; Base com botão de mutar, liga/desliga; Redução de ruído, captação 360°; Garantia mínima 1 ano.	465,00	465,00
VALOR TOTAL					25.905,00



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

II. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade de aparelhamento aos setores administrativos e aos edis que não dispõem de instrumento digital para acompanhamento das matérias em discussão. O objetivo é realizar um procedimento licitatório com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade dos produtos.

Os departamentos administrativos não dispõem de notebooks, os funcionários trabalham com equipamentos pessoais. Os vereadores não dispõem de qualquer equipamento eletrônico, seja para o trabalho legislativo seja para acompanhamento das sessões e projetos postos em discussão. Atualmente acompanham a sessão via celular pessoal, o que é bem dificultoso. Quando precisam elaborar algum documento compartilham os equipamentos com os funcionários. Assim, para otimizar as atividades do Poder Legislativo, verifica-se a necessidade de adquirir os equipamentos descritos, afim de que todos possam desenvolver os trabalhos públicos de maneira mais satisfatória.

Em razão da modernização do plenário, do atual sistema de transmissão e controle das sessões, bem como, da criação de área de trabalho no plenário específico ao corpo técnico, os notebooks são fundamentais para o desempenho das funções no processo legislativo. E mais, as audiências das comissões especiais estão sendo gravadas e realizadas de forma mista entre presencial em ambiente virtual. Assim, o aparelhamento é essencial para qualidade das gravações.

As configurações dos equipamentos levam em consideração as necessidades atuais e futuras para as demandas dos trabalhos dos funcionários e vereadores. Com uma configuração adequada é possível garantir uma longevidade no uso regular dos equipamentos, que se manterá com capacidade de hardware para o uso dos principais softwares necessários ao processo legislativo com uma previsão de 05 (cinco) ou mais anos de uso. Inclusive, oportuno destacar que a Câmara Municipal mantém todos seus equipamentos patrimoniados em plena execução.

Portanto, mostra-se assertivo a escolha de uma configuração adequada para o uso presente e futuro, sem, contudo, extrapolar exigência de configurações para a necessidade dos usuários, assim como o uso do sistema operacional que é o mesmo utilizado atualmente, mantendo-se uma padronização, buscando melhores índices de eficiência.

Importante destacar que não se tratam de itens adquiridos rotineiramente pelo Legislativo, mas apenas para suprir carência que arrasta a vários anos, pelo que, a abertura de um certame é a opção mais econômica e viável nesse momento.

Trata-se de uma aquisição para atender à necessidade pública de forma contínua, bens duráveis para vários exercícios financeiros, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas da instituição, bem como a eficiência do serviço público,



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

assegurando o cumprimento da missão institucional.

Anexo ao presente segue cotações de preços em empresas da cidade e região que já contrataram com a Municipalidade.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2023.

**VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA
CONTADOR**